



## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional e redução de cinquenta por cento no Auxílio Alimentação ao servidor que especifica com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999 e caput do art. 6º do Decreto nº 3.887, de 16.08.2001.

#### 2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir da sua publicação, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional e redução de cinquenta por cento do auxílio alimentação, a jornada de trabalho da servidora Stephanie Lema Suarez Penetra, Matr./Siape n.º 1909895, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotada no Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - IPEC.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/10/2013.



**Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA**

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**01/10/2013**